

ATA N°52. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano letivo de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, para discussão da seguinte pauta: 1. Resposta ao Ofício n°003/2018/SME; 2. BNCC – sugere que o 2º Ano passe a ser o fim do Ciclo; 3. Outros assuntos que o senhor presidente achar pertinente. A Presidente do Conselho Luciane Aparecida de Souza abriu a reunião, agradecendo a presença de todos os presentes. Após fez a leitura do laudo técnico em resposta ao Ofício acima citado enviado ao então Secretário de Educação e Cultura, Wellington Luís Soares. A Conselheira Ivone, também representante do Conselho Tutelar, colocou que a mesma resposta foi enviada a esse Conselho e no caso de não haver providências, o Ministério Público será acionado por eles, já que no laudo consta que, embora o muro não apresente risco de queda eminente, “se faz necessário tomar medidas de reforço estrutural ao longo de todo muro uma vez que parece não haver estrutura de amarração, principalmente na parte superior do muro”. Em seguida, a Secretária de Educação e Cultura, Adriana Berião Fedócio, colocou da solicitação do Ministério Público em relação à divulgação das reuniões que forem realizadas e da exigência do local para a realização dessas reuniões. Aproveitou para dar ciência sobre a obra da Escola Municipal São João Batista. Comentou das aulas dos dias 14 e 15 de fevereiro que foram canceladas devido ao forte cheiro de tinta. A Supervisora Irlei esclareceu que a Secretária de Educação já combinou de pagar esses dias no recesso de julho. Foi sugerido pagar os dias que a escola está devendo no final do ano letivo, onde a escola pararia no dia 18 de dezembro e as demais no dia 13. A Supervisora Carla, presente na reunião, sugeriu da escola São João Batista revisar o conteúdo dado para que os alunos não sejam prejudicados devido aos dias que tiveram que parar em virtude da obra e também solicitou que o relatório dos alunos com necessidades educacionais especiais sejam elaborados pela equipe do AEE e depois analisado pela equipe de orientação para somente após estes trâmites serem enviados para equipe de supervisão. O Conselheiro Manoel sugeriu ao Conselho recomendar que as obras só sejam realizadas no período de férias, evitando transtornos para a educação. Os conselheiros Ivone e Manoel colocaram que providências devam ser tomadas em relação ao dano ao patrimônio público por parte dos alunos, pois as escolas são reformadas, mas que não há conservação por parte dos discentes. O Conselheiro colocou também que deve ser revisto a questão dos chefes de disciplina, pois acredita que alguns problemas poderiam ser evitados se houvesse mudança na postura desses profissionais. Aproveitou também para pedir ao Conselho para solicitar a manutenção das caixas d’água das escolas, devido às goteiras que estão surgindo no CIEP. A Vice-Presidente Érica comentou da solicitação da Maria de Lurdes Patrasso, coordenadora da Regional Sudoeste - UNCME, em relação à evasão escolar, onde foi respondido para a mesma das ações realizadas no município, tais como: Atividade Diversificada em que o professor pode dar mais ênfase a aprendizagem por dividir a disciplina – atendendo também à Lei de 1/3 da carga horária para planejamento do professor que no município já acontece; Implantação de escola de horário integral em 2019; Realização pelas unidades de ensino de palestras e debates despertando nos pais a importância da permanência dos adolescentes na escola. Dando continuidade à reunião, a Conselheira Ivone quis saber qual a situação da criação da turma de Aceleração, sugestão da

própria conselheira devido à preocupação em relação aos alunos fora da faixa etária em séries regulares. A Supervisora Irlei colocou que a criação da turma de Aceleração deverá ser estudada ainda, uma vez que a criação de uma turma de Aceleração envolve gastos. Explicou também que a equipe de Supervisão está dando continuidade à elaboração do relatório para avaliação dos alunos com necessidades especiais sem laudo do 1º ao 5º Anos. Dando continuidade à pauta, passou-se para a discussão em relação à mudança da reprovação para o 2º Ano. Após as observações pertinentes, ficou acertado de ser montada uma comissão para o estudo dessa mudança. A orientadora Ana Paula fez alguns esclarecimentos relacionados a esse assunto e salientou que mesmo com essa mudança, o Ciclo de Alfabetização continuará acontecendo até o 3º Ano, de acordo com o PNE e o PME. Foi sugerido divulgar nas escolas sobre essa mudança. Ficou marcada para o dia 28 de fevereiro uma reunião para estudo e montagem da resolução pela comissão para depois ir para o CME aprovar e ou modificar. O Conselho foi informado sobre o horário integral da Escola Maria Serrat Soares que terá início em março. Após, foi esclarecida a dúvida da conselheira Ivone, pela Supervisora Irlei, em relação ao período das matrículas no município, onde houve divergência nesse início em algumas escolas. Finalizando a reunião, ficou acordado que as reuniões acontecerão às últimas quintas-feiras do mês e a próxima reunião marcada para o dia 28 de março, às 9 horas. Sem mais para o momento eu, Eliane Aparecida Santos da Silva, lavro presente ata que segue datada e assinada pelos demais presentes. Comendador Levy Gasparian, quinze de fevereiro de dois mil e dezenove.

Eliane Aparecida Santos da Silva, Irlei de Oliveira Costa Amaral, Ana Paula Azevedo de Oliveira, Eliane Aparecida Santos da Silva e Alessandra Gongora dos Santos.
Geisa Aparecida Ribeiro dos Santos, Adantas, Rebeca Fernandes Rodrigues, [assinatura]